



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 053/2024 – DE 22 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: - HOMOLOGA A 2º ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de contratação de serviços complementares de Assistência Ambulatorial Odontológica por consulta ou procedimentos, inclusive quanto a atualização monetária dos valores do procedimento para atender as demandas;

Considerando a necessidade administrativa na contratação de serviço ambulatorial para atendimento as Unidades Básica de Saúde – UBS;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a 2º Alteração Normativa, a Instrução Normativa 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que regula os serviços de Assistência Ambulatorial Odontológica em consultas ou por procedimentos regulando seu valor a fim de readequar a Instrução Normativa a realidade dos serviços complementares da Administração Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de São Jerônimo da Serra, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE ABRIL DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal